



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PORTARIA Nº 029/2021

IBASS	
Processo nº	039/21
Data	18/02/21 Fls. 63
Rúbrica	<i>[Assinatura]</i>

A Sr (a) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 §1º, III, "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

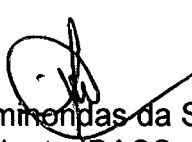
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade ao (a) servidor (a) Srº (a) Ruth Brito Guedes Aguiar, matrícula: 50482-1, casado (a) efetivo (a) no cargo de auxiliar de serviços gerais, referência fundamental A, nível: IX, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e fixar os proventos proporcionais no valor R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), contido na planilha de cálculos folha nº57, conforme processo administrativo do IBASS Nº 2021.02.17546P (039/2021) a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema, RJ, 14 de Junho de 2021.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente IBASS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

IBASS	
Processo nº	039121
Data	18/02/21 Fls. 65
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

FOLHA DE DESPACHO

15/06/2021 10:35:27

De: DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

Para: DIRETORIA ADM. E FINANC.

Número do Processo: 2021.02.17546P - 50482-1 - RUTH BRITO GUEDES AGUIAR

Processo(s) Apensado(s):

Número do Processo de Origem:

Tipo: Externa

Tipo do Processo: APOSENTADORIA POR IDADE

Emitido Por: MARCOS WAGNER DA ROCHA MEIRELES/DIRETORIA DE BENEFÍCIOS em 15/06/2021 10:35:27

Situação do Despacho: GERADO

Situação do Processo: EM ANÁLISE

Descrição:
